

## EDITAL DE ADIAMENTO DE CORREIÇÃO PERIÓDICA Nº 049/2019

O **PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA QUARTA REGIÃO**, DESEMBARGADOR DO TRABALHO NICANOR DE ARAÚJO LIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento, que a Correição Ordinária na **VARA DO TRABALHO DE PONTA PORÃ**, anteriormente designada para o dia 8 de outubro do ano em curso, fica **ADIADA** para o dia 15 de outubro de 2019.

E, para constar, eu, CLAUDIA GISELI VILELA MARQUES, Secretária da Corregedoria, lavrei o presente aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, o qual vai assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região.

**NICANOR DE ARAÚJO LIMA**  
**Desembargador Presidente e Corregedor**